



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 171, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar **Luto Oficial** na Câmara Municipal de Itapemirim, por ocasião do falecimento da Sra. **Maria das Neves Faria Paz**, mãe do Presidente deste Poder Legislativo, ocorrido em 04 de junho de 2025, ficando **suspenso o expediente interno e externo** nesta data e no dia 05 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 04 de junho de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026



PORTARIA Nº 172, DE 04 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O
CANCELAMENTO DA 17ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Maria das Neves Faria Paz**, mãe do Presidente deste Poder Legislativo, ocorrido em 04 de junho de 2025;

Art. 1º. Fica cancelada a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itapemirim, que ocorreria no dia 04 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 04 de junho de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280